



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA n.º 08191.136408/2019-49 , que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 31/3/2014 a 29/3/2019 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **LUIS FELIPE ALVES ATAIDES**, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula 4638, no período de **27/01/2020 a 14/02/2020 (19 dias)**, para participar do curso “Manutenção de Subestações de 13,8 kV (Cabine Primária)” – 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Engenheiro Pablo Guimarães.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS